



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

0699

		ATA
ACEITO EM	09/09/2018	10008
APROVADO EM	18/09/2018	10016
REJEITADO EM	/	/2018
ARQUIVO		

INDICAÇÃO Nº 1262/2018

PROTOCOLADO SOB Nº 2678/2018

EM 04/09/18
Hora 17:36

O vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que determine a Secretaria Municipal competente a realização de manutenção do trapiche localizado na Rua do Rei na Ilha dos Marinheiros.

Rio Grande, 04 de agosto de 2018.

Filipe Branco
Vereador do MDB

Paulo Rogério Mattos Gomes
Vereador do PPS

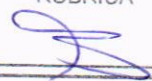
Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 2910	
DATA: 16/10/18 HORA: 08:45	
RUBRICA	FOLHAS
	01

Rio Grande
COMVIDA

MENSAGEM/424

Rio Grande, 10 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0699/18, Ind1262/18 em atendimento à proposição do Vereador Filipe Branco, solicitando através da Secretaria de Município competente, que determine a realização de manutenção do trapiche localizado na Rua do Rei, na Ilha dos Marinheiros, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município da Pesca, o trapiche mencionado está identificado em nossos relatórios para uma possível manutenção. Ocorre que no momento, não dispomos de recursos financeiros o suficientes para que haja tal reforma.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal



À sua Excelência o Senhor
ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA